

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1636 de 08/10/04

LEI Nº 6679/04
de 28 de setembro de 2004

Denomina a Rua UB72 no Urbanova V de Antonio
Hernandes Gomes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que
a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua UB72 no Urbanova V denominada de
Antonio Hernandez Gomes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei n.º 131/04 de autoria do Vereador Jorley Amaral)